



**EDITAL DE EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2019**

**NAUDIR ANTÔNIO SCHMITZ**, PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Edital de Emprego Público 01/2019, conforme segue:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**RECURSO 001**

Requer a candidata de inscrição nº 0039 a revisão da nota da prova objetiva, alegando ter mais acertos que o apresentado na publicação da classificação provisória.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste a recorrente, as notas estão de acordo com a marcação em seu cartão. A candidata pode conferir o cartão resposta na área do candidato clicando em “cartão resposta”.

*Recursos sobre questões já foram julgados em ato anterior, não sendo objeto deste ato.*

Alfredo Wagner, 24 de janeiro de 2020

**NAUDIR ANTÔNIO SCHMITZ**  
*Prefeito Municipal*